



PORTARIA Nº 2253/2013

Concede licença Saúde ao servidor LAURO CALIXTO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

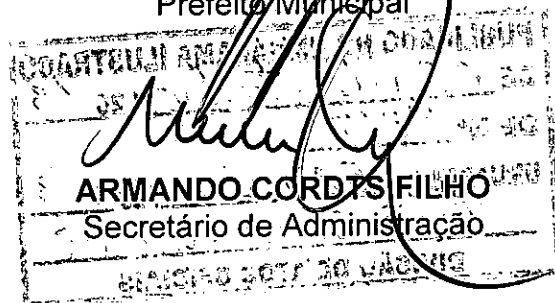
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LAURO CALIXTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 259.384-SSP-PR, inscrito no CPF nº 127.436.905-34, admitido em 01 de outubro de 1985 e nomeado em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista I, pelo regime Estatutário, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários; licença Saúde, no período de 30 de agosto de 2013 à 30 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ORDENANÇA N.º 123456

DE 02 DE OUTUBRO DE 1913

O PREFEITO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR

que o Sr. João da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Umuarama, seja nomeado para o cargo de...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 02	OUTUBRO 1913
DE N.º	9890
UMUARAMA	02 10 1913
Divisão de Atos Oficiais	